



A Convenção Ramsar no Brasil

Missão: “A conservação e o uso racional de todas as zonas úmidas por meio de ação local, regional e nacional e cooperação internacional como forma de alcançar o desenvolvimento sustentável em todo o mundo.”

11/06/2015

Para a Convenção:

Zona Úmida são áreas de pântano, charco, turfa ou água, natural ou artificial, permanente ou temporária, com água estagnada ou corrente, doce, salobra ou salgada, incluindo áreas de água marítima com menos de seis metros de profundidade na maré baixa.

Para o Brasil (Recomendação CNZU nº 7/2015):

Áreas Úmidas são ecossistemas na interface entre ambientes terrestres e aquáticos, continentais ou costeiros, naturais ou artificiais, permanente ou periodicamente inundados ou com solos encharcados. As águas podem ser doces, salobras ou salgadas, com comunidades de plantas e animais adaptados à sua dinâmica hídrica (adaptado de Junk e colaboradores, 2013)



Origem da Convenção de Ramsar

Originalmente chamada de "**Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat para Aves Aquáticas**" – Ramsar, Irã, 1971. Seu objetivo inicial era a **conservação de áreas utilizadas por aves migratórias aquáticas**.

Anos 80 – passa a abordar o tema de forma mais abrangente, reconhecendo a **importância das ZU para a manutenção da diversidade de espécies** e, ao mesmo tempo, sua relevância para o **bem-estar das populações humanas**.

Anos 90 - Adota **uma abordagem ecossistêmica e socioambiental** - a sustentabilidade das ZU é crucial para a vida humana proporcionando bem estar para às populações.

Origem da Convenção de Ramsar

Em 2002 (COP 8 – Valência, Espanha) definiu-se a missão da Convenção - “a conservação e o uso racional por meio de ação local, regional e nacional e de cooperação internacional visando alcançar o desenvolvimento sustentável das ZU de todo o mundo”. **Foco no uso sustentável das zonas úmidas.**

Em 2008 (COP 10 – Coréia) – maior **integração com as demais Convenções** (Diversidade Biológica - CDB, Espécies Migratórias - CMS...) e destaque para o papel das ZU para a saúde e o bem estar das populações – **Declaração de Changwon**.

[...]

Em 2015 (COP 12 – Uruguai) – o tema é “**áreas úmidas para nosso futuro**”.

Internalização da Convenção no Brasil



O Comitê Nacional de Zonas Úmidas no Brasil

Participa da tomada de decisões e define as diretrizes para a implementação da Convenção no Brasil.

Manifesta-se sobre os diversos temas de interface com a Convenção, como aprovação de novas propostas de Sítios Ramsar, agenda internacional de ZUs, agendas de Estado: gestão dos recursos hídricos; planejamento do desenvolvimento nacional; políticas de áreas protegidas; Energia; Biodiversidade; Instrumentos Econômicos; Educação; Legislação; etc.

Manifesta-se por meio de Recomendações.

Internalização da Convenção no Brasil



O Comitê Nacional de Zonas Úmidas no Brasil

- ABEMA
- ANA
- BirdLife International/SAVE Brasil
- CEBDS
- CNA
- FBOMS
- FUNAI
- Rede Pantanal
- Rede Manguemar
- SBPC
- ABLimno
- WWF - Brasil
- IBAMA
- ICMBio
- MAPA
- MPA
- MRE
- Representante dos Sítios Ramsar
- SAIC/ MMA
- SEDR/MMA
- SMCQ/MMA
- SRHU/MMA
- **SBF/MMA**
- convidados

Recomendações do Comitê Nacional - CNZU

Recomendação CNZU nº 2/2010: Dispõe sobre a necessidade da elaboração da “Lei do Pantanal” de forma a nortear o desenvolvimento da região e garantir a integridade dos processos eco-hidrológicos na Bacia do Alto Paraguai.

Recomendação CNZU nº 6/2012: Dispõe sobre planejamento dos usos dos recursos naturais na Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai, com especial atenção à expansão de projetos de geração de energia hidrelétrica em prejuízo à conservação do pulso de inundação do Pantanal Matogrossense.

Pilares da Convenção:

1 - Uso Racional

2 - Sítios Ramsar

3 - Cooperação Internacional

1 - Uso Racional

“**Uso Racional** é o uso sustentável das áreas úmidas para benefício da humanidade de maneira compatível com a manutenção das propriedades naturais do ecossistema”.

“**Uso Sustentável** é o uso de uma área úmida pelos seres humanos de modo que produzam meios ou benefícios contínuos para as gerações presentes, mantendo ao mesmo tempo seu potencial para satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras”.

**World
Wetlands Day**
2 February

Wetlands for
our Future



2 – Sítios Ramsar

- Áreas úmidas importantes internacionalmente -



No Brasil, todos são
Unidades de
Conservação



2 - Sítios Ramsar

Ao ser designado um Sítio Ramsar, **o País assume o compromisso de manter suas características ecológicas** - os elementos da biodiversidade, bem como os processos que os mantêm.

Deve atribuir prioridade para sua consolidação diante de outras áreas protegidas, conforme previsto no Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), aprovado pelo Decreto no 5.758/06.

2 - Sítios Ramsar

O Secretariado “monitora” uma série de questões, como:

- As **características ecológicas** do Sítio Ramsar mudou desde o triênio anterior?
- O Sítio possui um **plano de manejo** (ou instrumento equivalente)?
- Foi estabelecido um **comitê gestor** para o Sítio?
- Os **valores socioeconômicos e culturais** das zonas úmidas foram incluídos nos planos de manejo do Sítio Ramsar?
- Foi realizada alguma **avaliação da efetividade** do manejo do Sítio Ramsar?
- A **participação pública** é promovida no processo de tomada de decisão, especialmente com envolvimento dos atores locais no manejo do Sítio Ramsar?

2 - Sítios Ramsar

Questionamento de Ramsar ao MMA a respeito de ameaças ao bioma Pantanal como um todo, no qual estão inseridos os Sítios Ramsar:

- RPPN Fazenda Rio Negro (MS),
- Parna do Pantanal Matogrossense (MT), e
- RPPN Estância Ecológica SESC Pantanal (MT)

A principal ameaça seriam as PCHs.

3 – Cooperação Internacional

Iniciativas Regionais que o Brasil participa



Argentina, Brasil, Bolívia,
Paraguai e Uruguai

Brasil, Costa Rica, Cuba, El Salvador,
Guatemala, México, Peru, Equador,
Colômbia, Nicarágua, Honduras,
República Dominicana.

Objetivos:



Cooperação técnica regional para promover a conservação e uso racional da Bacia do Prata;

Integrar a conservação e o uso racional de Zonas Úmidas nos demais programas, projetos, fóruns e iniciativas regionais em desenvolvimento na bacia do prata;

Elaborar e implementar uma Estratégia Regional de Conservação e Uso Sustentável das Zonas Úmidas fluviais da Bacia do Prata.

OBRIGADO!

Maurício S. Pompeu

Analista Ambiental

mauricio.pompeu@mma.gov.br

Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Ministério do Meio ambiente